JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c artigo 93, § 3º , da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão, com ônus para este TRE, do servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, **CLEITON PINTO MOREIRA,** ocupante do cargo de Analista Judiciário, área fim, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/02/2003, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, tendo em vista a necessidade de cooperação entre os órgãos da Justiça Eleitoral e o disposto nas Resoluções TSE nºs 15.103/89, 17.343/91 e 17.747/91.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 31 de janeiro de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás